

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 204 /00

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 04 DE JULHO DE 2.000.

**“ DENOMINA A CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA -RO, DE PALÁCIO
EDIR LOPES FARIAS.”**

**A Egrégia Câmara Municipal de Mirante da
Serra, Aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - A Câmara Municipal de Mirante da
Serra - Ro, passa a Ter o nome de “PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS.”**

**Parágrafo Único - A denominação acima
deverá constar nas placas de identificação da Câmara Municipal.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.**



ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 04.1.07 a 11.1.07
PROTOCOLO

[Handwritten Signature]
Regina Elisabete dos Santos
Assessora do Município
Port. 200/06 de 20/06/06

Câmara do Munc. da Mirante da Serra-RO
PUBLICADO
De 04.07 a 11.07.00
PROTOCOLO

[Handwritten Signature]
Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97